

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente

Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana

Reunião: 1ª Extraordinária | Sessão legislativa: 3ª | Legislatura: 19ª

Data: 10/2/23

Horário de início: 13h47min Horário de encerramento: 13h54min

Local: Plenário Camil Caram

Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara

ABERTURA

Sob a presidência interina do vereador Professor Juliano Lopes e com a presença dos vereadores Ciro Pereira, Marcos Crispim, Miltinho CGE e Wanderley Porto, o último em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente interino declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

Registre-se que esta reunião teve como finalidade: a) eleição de presidenta ou presidente e vice-presidenta ou vice-presidente; b) fixação de dia, horário e local de realização das reuniões ordinárias.

O presidente interino abriu a palavra para que fossem apresentadas as candidaturas.

Os vereadores Ciro Pereira e Marcos Crispim candidataram-se a presidente e vice-presidente, respectivamente.

Aprovada, por unanimidade, ambas as candidaturas.

O vereador Ciro Pereira assumiu a presidência.

O presidente sugeriu que as reuniões ordinárias fossem realizadas às segundas-feiras, às 13h30min, no Plenário Camil Caram.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Os vereadores Wanderley Porto, Marcos Crispim, Miltinho CGE e Professor Juliano Lopes usaram a palavra, nesta ordem, para parabenizar o vereador Ciro Pereira pela sua eleição como presidente da comissão.

Wanderley Porto e Professor Juliano Lopes, em suas respectivas falas, saudaram o vereador Miltinho CGE por se somar à comissão e destacaram o compromisso dele com a defesa dos animais.

Wanderley Porto destacou também a contribuição dada pela deputada federal Duda Salabert à defesa do meio ambiente quando ela, na condição de vereadora, integrava a comissão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
o para impugnação: <u>19 / 0 2 / 2 3</u>
ão de aprovação: 〇6/03/2子
Presidenta/Presidente
Presidenta/Presidente